



Indicação Nº 11595/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais e demais órgãos competentes, a realização de estudo técnico para criação de um projeto-piloto denominado “Programa Recicla Itapevi com Moeda Verde Municipal”, destinado a incentivar a população a realizar a separação e entrega adequada de materiais recicláveis, mediante a concessão de créditos ou benefícios ambientais que possam ser utilizados em iniciativas e estabelecimentos parceiros do município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais e demais órgãos competentes, a realização de estudo técnico para criação de um projeto-piloto denominado “Programa Recicla Itapevi com Moeda Verde Municipal”, destinado a incentivar a população a realizar a separação e entrega adequada de materiais recicláveis, mediante a concessão de créditos ou benefícios ambientais que possam ser utilizados em iniciativas e estabelecimentos parceiros do município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo incentivar a participação da população na separação e destinação adequada de materiais recicláveis, estimulando práticas de sustentabilidade, educação ambiental e economia circular por meio da criação de um programa

Indicação Nº 11595/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23454/2026 - 07/10/2026 12:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6V6F-PA7R-SK4X-VAKT



municipal que reconheça e valorize a contribuição dos moradores para a preservação do meio ambiente.

A proposta consiste na realização de um projeto-piloto no qual os munícipes possam entregar materiais previamente definidos pelo programa, como garrafas PET, latas, papelão, embalagens recicláveis e óleo de cozinha usado, em pontos de coleta participantes. A quantidade e o tipo de material entregue poderiam ser registrados para a concessão de créditos ambientais, denominados “Moeda Verde”, de acordo com critérios estabelecidos pela Administração Municipal.

Os créditos poderão, mediante regulamentação e parcerias, ser convertidos em benefícios oferecidos por estabelecimentos comerciais participantes, serviços ou outras iniciativas de interesse público, criando uma forma de reconhecimento aos moradores que colaboram diretamente com a destinação correta dos resíduos. O modelo também poderá estimular a participação do comércio local e fortalecer a cadeia de reciclagem no município.

Além de contribuir para a redução do descarte irregular de resíduos, a iniciativa poderá ampliar a conscientização da população sobre a importância da separação dos materiais recicláveis e do reaproveitamento de recursos. A destinação adequada também pode colaborar para diminuir a quantidade de resíduos encaminhados à coleta convencional e favorecer o trabalho de cooperativas, associações e demais agentes envolvidos na cadeia de reciclagem.

A implantação inicial em formato de projeto-piloto permitiria à Administração Municipal avaliar a adesão da população, os materiais com maior participação, os custos envolvidos, a logística de coleta e os resultados ambientais alcançados, possibilitando eventuais ajustes antes de uma ampliação para outras regiões do município.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade de implantação do Programa Recicla Itapevi com Moeda Verde Municipal, estabelecendo critérios, pontos de coleta, materiais participantes e possíveis formas de utilização dos créditos ambientais, bem como buscando parcerias com estabelecimentos comerciais, cooperativas e demais instituições interessadas. A medida poderá contribuir para fortalecer a educação ambiental, estimular a reciclagem e promover uma cultura de responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos em Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de outubro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 11595/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/10/2026. PROTOCOLO 23454/2026 - 07/10/2026 12:13 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 6V6F-PA7R-SK4X-VAKT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6V6FPA7RSK4XVAKT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6V6F-PA7R-SK4X-VAKT



MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

Assinado em 07/10/2026, às 12:13:22